

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2011.

Ano XII, Edição 2646 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 0789, DE 17 DE MARÇO DE 2011

REEDITA, com alterações, o Decreto nº 8.815, de 24 de janeiro de 2007, que aprova o loteamento denominado Parque Residencial dos Buritis, de propriedade do Município de Manaus e adota outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, c/c as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0544/06-GPRES/IMPLURB de 11-05-2006, referente à aprovação do loteamento Residencial Parque dos Buritis;

CONSIDERANDO que o empreendimento em questão está situado na ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - AEIS PARQUE DOS BURITIS, na forma do Decreto nº 8.499, de 5 de junho de 2006;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/00815,

DECRETA:

Art. 1º A Área de Interesse Social denominada Residencial Parque dos Buritis, definida pelo Decreto nº 8.499, de 05 de junho de 2006, passa a denominar-se Residencial Parque dos Buritis I.

Art. 2º O loteamento de que trata o art. 1º fica aprovado na forma deste decreto, e será composto de 941 lotes residenciais, na forma dos memoriais descritivos que integram o Projeto do Loteamento elaborado pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano.

Art. 3º A área, de propriedade do Município de Manaus, desapropriada na forma do Decreto nº 8.451 de 12 de maio de 2006, está situada na Av. 7 de Maio, Zona Norte, com área total de 250.000,68 m² e limita-se pelos fundos com o Igarapé da Bolívia, lado esquerdo com terras de terceiros e pelo lado direito, com terras de terceiros, e obedece as seguintes funções:

- I – área residencial, 79.130,77 m², equivalente a 31,00%;
- II – área de uso misto, 18.984,62 m², equivalente a 8,00%;
- III – área de circulação, 66.440,43 m², equivalente a 27,00%;

IV – área de equipamento comunitário, 28.103,22 m², equivalente a 11,00%;

V – área verde/lazer, 27.182,06 m², equivalente a 11,00%;

VI – área comercial, 3.143,29 m², equivalente a 1,00%;

VII – área de preservação permanente, 27.016,29 m², equivalente a 11,00%.

Art. 4º O proprietário loteante fica obrigado a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos e memoriais devidamente aprovados.

Art. 5º Fica dispensado o caucionamento, considerando que o empreendimento é de interesse público vinculado a plano ou programa habitacional de iniciativa da Prefeitura Municipal conforme o art. 53-A, parágrafo único, da Lei nº 6766/79.

Art. 6º As áreas descritas nos incisos III, IV e V do artigo 3º deverão ser registradas em matrícula autônoma, indicando como proprietário o Município de Manaus.

Art. 7º O proprietário loteante fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto, o projeto da aprovação do loteamento e os Memoriais Descritivos, sob pena de caducidade de aprovação, na forma definida no artigo 31, § 3º, da Lei nº 665/02, incluído pelo artigo 1º da Lei nº 855, de 14-07-2005.

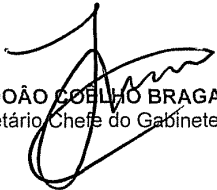
Art. 8º Integram este Decreto como se nele estivessem transcritos os Memoriais Descritivos de quadras e lotes, devidamente aprovados pela Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB em 23-02-2011.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.815, de 24 de janeiro de 2007.

Manaus, 17 de março de 2011.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 0790, DE 17 DE MARÇO DE 2011

REEDITA, com alterações, o Decreto nº 0499, de 26 de março de 2010, que aprova o loteamento denominado Parque Residencial dos Buritis II, de propriedade do Município de Manaus e adota outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, c/c as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0576/2010/GS/SEMINF de 10-03-2010, referente à necessidade de alteração do Decreto nº 0499, de 26 de março de 2010, que aprova o loteamento Residencial Parque dos Buritis II;

CONSIDERANDO que o empreendimento em questão está situado na ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - AEIS BURITIS II conforme Decreto nº 0481, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO as informações constantes dos processos nº 2010/796/824/01544 e nº 2011/2207/2887/00815,

DECRETA:

Art. 1º O loteamento denominado Residencial Parque dos Buritis II, definido como de especial interesse social pelo Decreto nº 0481, de 10 de março de 2010, fica aprovado na forma deste decreto e dos memoriais descritivos que integram o Projeto do Loteamento elaborado pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano.

Art. 2º A área, de propriedade do Município de Manaus, desapropriada na forma do Decreto nº 0335, de 03 de novembro de 2009, está situada na margem do Igarapé do Acará, na altura do Km 20 da Rodoviária AM-010 – Bairro Lago Azul, na cidade de Manaus/AM, com área total de 385.429,03 m² e perímetro de 2.939,67 m, delimitado ao norte com terras de Maria Salete Barreto, ao sul com terras de particulares não identificados, a leste com terras de Alexandre Chaves da Silva, a oeste com o Igarapé do Acará, e obedece as seguintes funções:

I – área residencial para unidades térreas, 47.135,95 m², equivalente a 12,23%;

II – área residencial unidades geminadas sobrepostas, 13.765,19 m², equivalente a 3,57%;

III – área residencial unidades geminadas, 19.628,00 m², equivalente a 5,09%;

IV - área para uso multifamiliar, 12.809,43 m², equivalente a 3,32%;

V – área comercial, formada por 23 lotes com área variável, 9.505,29 m², equivalente a 2,46%;

VI – área para uso misto, 7.614,86 m², equivalente a 1,98%;

VII – área verde, 73.124,35 m², equivalente a 18,98%;

VIII – Área de Preservação Permanente – APP, 17.636,46 m², equivalente a 9,15%;

IX - Área de Equipamentos Comunitários – AEC, 60.564,74 m², equivalente a 15,72%;

X – área de circulação, 106.026,30 m², equivalente a 27,50%;

XI – faixa de servidão destinada às linhas de transmissão, 25.730,48 m², equivalente a 6,68%.

Art. 3º O proprietário loteante fica obrigado a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos e memoriais devidamente aprovados.

Art. 4º Fica dispensado o caucionamento, considerando que o empreendimento é de interesse público, vinculado a Plano ou Programa Habitacional de iniciativa da Prefeitura Municipal, conforme Art. 53-A, parágrafo único, da Lei nº 6.766/79.

Art. 5º As áreas descritas nos incisos VII, IX e X do artigo 3º deverão ser registradas em matrícula autônoma, indicando como proprietário o Município de Manaus.

Art. 6º O proprietário loteante fica obrigado a registrar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o projeto da aprovação do loteamento e os Memoriais Descritivos, sob pena de caducidade da aprovação, de acordo com o artigo 31, parágrafo 3º, da Lei nº 665/02, incluído pelo artigo 1º da Lei nº 855, de 14-07-2005.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0499, de 26 de março de 2010.

Manaus, 17 de março de 2011.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 0791, DE 17 DE MARÇO DE 2011

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inciso XII, e 128, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em declarar de utilidade pública imóvel destinado à viabilizar obras de dragagem e drenagem no igarapé localizado na Comunidade Campos Sales;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2010/2287/2908/01064 - PGM;

CONSIDERANDO, por fim, as manifestações técnicas constantes no Processo nº 2010/2287/2908/01064;

D E C R E T A:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas 01 e 02, definidas na forma dos artigos 2º e 3º deste Decreto, tendo como presumíveis proprietários Marcos Furtado Falcão; Rosilane Brito de Souza; Elizamar Xavier Lima; Eleonisia Palheta Duque; Marcos André Barros da Silva; construção abandonada;

Enildo Pantoja Martins; Sara Barbosa da Costa; Rosinaldo Oliveira do Nascimento; Rosilene Albuquerque dos Santos; Alair Lopes de Seixas; Ilma Cardoso Palheta; Jandir Batista Paz Filho; Raimunda Fernandes dos Santos; Lorival Terço dos Santos; Elcilene Araújo da Silva; Viviane Lira da Silva; logradouro Comunidade Campos Sales.

Art. 2º Os imóveis definidos na área 01, com área de 614,14 m² e perímetro de 160,77 metros lineares limitam-se ao norte: com Igarapé Campos Sales e Indústria Saborosa, por uma linha quebrada composta por três elementos: o primeiro medindo 7,50 metros, o segundo medindo 32,83 metros e o terceiro e último medindo 40,65 metros; ao sul: com área de Proteção Permanente e Indústria Saborosa, por uma linha quebrada composta por dois elementos: o primeiro medindo 73,29 metros e o segundo e último medindo 6,50 metros; a leste, com intersecção dos alinhamentos norte-sul; e a oeste: com intersecção dos alinhamentos sul-norte.

Art. 3º Os imóveis definidos na área 02, com área de 1826,46 m² e perímetro de 273,36 metros lineares limita-se ao norte: com Área de Proteção Permanente e Maria das Dores Lopes Seixas, por uma linha quebrada composta por oito elementos: o primeiro medindo 8,07 metros, o segundo medindo 18,17 metros, o terceiro medindo 25,84 metros, o quarto medindo 9,42 metros, o quinto medindo 5,83 metros, o sexto medindo 14,41 metros, o sétimo medindo 26,08 metros e o oitavo e último medindo 41,03 metros; ao sul: com Igarapé Campos Sales, por uma linha quebrada composta por seis elementos: o primeiro medindo 33,55 metros, o segundo medindo 27,42 metros, o terceiro medindo 18,68 metros, o quarto medindo 7,23 metros, o quinto medindo 17,85 metros e o sexto e último medindo 27,85 metros; a leste: com intersecção dos alinhamentos norte-sul; a oeste: com intersecção dos alinhamentos sul-norte.

Art. 4º Os imóveis desapropriados destinam-se à execução de obras de dragagem e drenagem no Igarapé localizado na Comunidade Campos Sales.

Art. 5º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 6º Os expropriados deverão apresentar junto à Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de Ônus reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica: CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 17 de março de 2011


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COÊLHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

DECRETO Nº 0792, DE 17 DE MARÇO DE 2011

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inciso XII, e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de recreação esportivas;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade à qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços adequados para o bom desenvolvimento das atividades esportivas;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do **Processo Nº 2011/11217/11261/00014**,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a propriedade a seguir descrita: imóvel situado na Rua Ayrton Sena, sem número, Loteamento União da Vitória, com uma área a desapropriar de 2.499,73 m² e um perímetro 201,28 m, de suposta propriedade ou posse de Mary Jane Oliveira de Almeida, estendendo-se os efeitos a benfeitorias eventualmente existentes.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à utilização da área pelo Município de Manaus, para proporcionar melhores condições físicas e demais atividades, destinadas à recreação esportiva visando à melhoria na qualidade de vida da comunidade local e de seu entorno imediato.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21-06-41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 17 de março de 2011


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COÊLHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,


CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/01025, resolve:

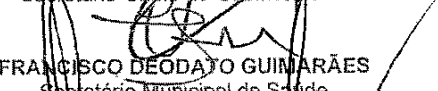
EXONERAR, a contar de 15-03-2011, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos cargos de provimento em comissão especificados, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

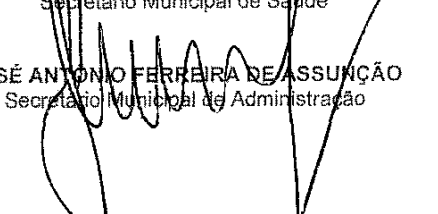
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
David Alcântara de Oliveira Pita	Chefe da Divisão de Saúde Bucal	SGAS-5
Hilda Nogueira de Oliveira	Diretor do Módulo de Saúde da Família Dr. Platão Araújo	SGAS-4
Delzuita Pinheiro da Silva	Gerente de Atenção em Saúde do Distrito de Saúde Leste	SGAS-4
Ivone Amazonas Marques	Gerente de Enfermagem da Maternidade Dr. Moura Tapajoz	SGAS-4
Deolinda Maria Nogueira Cardoso	Gerente de Atenção à Saúde do Distrito de Saúde Oeste	SGAS-4
Anabela de Mônica Guimarães Cruz	Diretor da UBS Dom Milton Corrêa	SGAS-4
Simey Diniz de Carvalho Santos	Diretor da UBS Redenção	SGAS-4
Márcio Martins dos Santos	Diretor da UBS Bairro da PAZ	SGAS-4
Maria das Graças de Azevedo Costa	Diretor da UBS Waldir Bugalho de Medeiros	SGAS-4
Maria Cleide Tenório dos Santos	Diretor da UBS Luiza do Carmo Ribeiro Fernandes	SGAS-4
Sarah Barbosa Nepomuceno	Diretor da UBS Nova Esperança	SGAS-4
Maria da Conceição Printes de Souza	Diretor da Policlínica Antônio Reis	SGAS-4
Marta Aguiar Machado de Almeida	Diretor da UBS Águas Gadelha	SGAS-4
Nádia de Alcântara Ramos Carvalho	Diretor da UBS Armando Mendes	SGAS-4
Vicente Freire Martins	Subgerente de Controle de Endemias do Distrito de Saúde Norte	SGAS-3
Luciane Almeida Guimarães	Subgerente de Assistência Farmacêutica do Distrito de Saúde Oeste	SGAS-3
Ana Selma Rodrigues Pinheiro	Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Rubim Sá	SGAS-3
Adriana Raquel Nunes de Souza	Diretor do Centro de Atenção Psicossocial	SGAS-3
José Jorge Gesta Júnior	Chefe do Setor de Administração e Logística do SPA Sálvio Belota	SGAS-2
Glicia Cardoso dos Santos Cabral	Chefe do Setor de Enfermagem do SPA Sálvio Belota	SGAS-2

Manaus, 17 de março de 2011.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

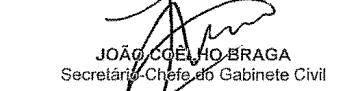
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/01024, resolve:


NOMEAR, a contar de 15-03-2011, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei n.º 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto nº 0089, de 04-05-2009.

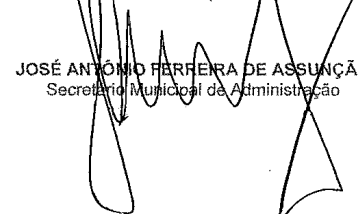
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ana Selma Rodrigues Pinheiro	Chefe da Divisão de Saúde Bucal	SGAS-5
Elizângela Gonçalves de Oliveira	Diretor Geral II – Módulo de Saúde da Família Dr. Platão Araújo	SGAS-4
Deolinda Maria Nogueira Cardoso	Gerente de Atenção em Saúde do Distrito Leste	SGAS-4
Mônica Lima de Melo e Melo	Gerente de Enfermagem da Maternidade Dr. Moura Tapajoz	SGAS-4
Altemira Diniz de Lima	Gerente de Atenção em Saúde do Distrito de Saúde Oeste	SGAS-4
Ivone Amazonas Marques	Diretor Geral II – Módulo de Saúde da Família	SGAS-4
Edson Castro Pires Júnior	Diretor da UBS Dom Milton	SGAS-4
Maria Cleide Tenório dos Santos	Diretor da UBS Redenção	SGAS-4
Maria Alice de Souza Santos	Diretor da UBS Bairro da Paz	SGAS-4
Marta Aguiar Machado de Almeida	Diretor da UBS Waldir Bugalho de Medeiros	SGAS-4
Lucimeyre Viana Martins Guimarães	Diretor da UBS Luiza do Carmo Ribeiro Fernandes	SGAS-4
Antônio Charles de Oliveira Nogueira	Diretor da UBS Nova Esperança	SGAS-4
Rosell Barbosa Cerqueira	Diretor da Policlínica Antonio Reis	SGAS-4
Simey Diniz de Carvalho Santos	Diretor da UBS Águas Gadelha	SGAS-4
Glicia Cardoso dos Santos Cabral	Diretor da UBS Armando Mendes	SGAS-4
Aldair Mesquita de Vasconcelos	Subgerente de Controle de Endemias do Distrito de Saúde Norte	SGAS-3
Marcelo de Oliveira Batista	Subgerente de Assistência Farmacêutica do Distrito de Saúde Oeste	SGAS-3
Fabiola Macedo de Abreu	Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Rubim Sá	SGAS-3
David Alcântara de Oliveira Pita	Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas do Distrito de Saúde Leste	SGAS-3
Elivandra Franco Mendes	Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Sul	SGAS-3
Márcio Martins dos Santos	Chefe do Setor de Administração e Logística do SPA Sálvio Belota	SGAS-2

Manaus, 17 de março de 2011.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DA PORTARIA Nº 014/11 – PGM, QUE “ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO”, PUBLICADA NO DOM Nº 2644, DE 15.03.11.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR AVALIADO: LORENA PINHEIRO COSTA LIMA	
CARGO	ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO
MEMBRO/DAF	JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA
MEMBRO/DAF	SALEIDE COSTA LIMA DE FREITAS
CHEFE IMEDIATO	ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS

LEIA-SE:

SERVIDOR AVALIADO: LORENA PINHEIRO COSTA LIMA	
CARGO	ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO
MEMBRO/DAF	JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA
MEMBRO/DAF	SALEIDE COSTA LIMA DE FREITAS
CHEFE IMEDIATO	JOSE LUIZ FRANCO DE MOURA M. JUNIOR

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de março de 2011.

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador Geral do Município

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



**SOU LEGAL
NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 020/2011-GS/SEMEF

Dispõe sobre a *estimativa e estabelece critérios para arbitramento da base de cálculo do ISSQN*, relativamente a prestadores de serviços de diversões, lazer e entretenimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da *Lei Orgânica do Município de Manaus*, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto nº 0757, de 15 de fevereiro de 2011, republicado em 2 de março de 2011 no DOM nº 2638.

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEM que os Contribuintes enquadrados no Regime de Estimativa a que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 0575/2011, republicado em 02/03/2011, deverão requerer o enquadramento e/ou a renovação neste regime, conforme *Requerimento Padrão* indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. DETERMINAR que a capacidade máxima de lotação definida no Art. 4º, § 1º, do Decreto acima citado, será obtida mediante documento oficial expedido pelo Corpo de Bombeiros, declaração técnica informada pelo contribuinte ou responsável, ou a constante no banco de dados do cadastro municipal de contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF.

§ 1º. Caso o contribuinte ou responsável não apresente os documentos previstos no artigo anterior, ou no caso de indícios de subavaliação, a capacidade máxima do estabelecimento será obtida utilizando-se os seguintes parâmetros:

- I - resultado de fiscalizações efetuadas por outros órgãos;
- II - documentos de controle interno da empresa;
- III - informações veiculadas na imprensa;
- IV - declaração prestada pelo proprietário ou responsável pelo local do evento.

§ 2º. O Contribuinte, mediante requerimento, poderá solicitar a presença da fiscalização para avaliação e homologação da capacidade máxima do local definida na forma do § 1º.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 018/2011-GS/SEMEF, publicada em 3 de março de 2011, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de março de 2011.


Alfredo Paes dos Santos
Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 020/2011-GS/SEMEF
REQUERIMENTO PARA ENQUADRAMENTO OU RENOVAÇÃO DO
REGIME DE ESTIMATIVA**

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças

empresa localizada à _____,
Inscrita no Cadastro Municipal sob o Nº _____,
e CNPJ Nº _____, através de seu Responsável
(Procurador) _____,
Documento de Identidade Nº _____, CPF
Nº _____, Fone: _____, requer o
ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA, conforme dispõe o
Art. 10, da Lei Nº 458/1998.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Manaus, de de 2011

Contribuinte ou Procurador

Documentos Anexos:

- () Cópia do Documento de Identidade e CPF do Responsável ou Procurador;
- () Cópia do Contrato Social ou Declaração de Firma Individual Atualizados;
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- () Outros (Especificar) _____

PORTARIA Nº 021/2011 - GS/SEMEF

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**,

CONSIDERANDO, as determinações previstas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.398, de 02/07/2004, que criou a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no âmbito do Município de Manaus;

CONSIDERANDO, também, as determinações previstas nos artigos 1º, § Único, 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal, de 1º/03/2005, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Imóveis; e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a Comissão de Avaliação de Imóveis como exigência legal para a contratação de locações de Imóveis de interesse do município de Manaus, em observância ao art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, até 1º/06/2011, o prazo estabelecido na *Portaria nº 025/2009-GAB/SEMEF*, publicada no DOM nº 2170, de 23/03/2009;

II - MANTER, *in totum*, os demais dispositivos da referida Norma.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de março de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviço por Tempo Determinado.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno – SEMEF e os senhores relacionados no anexo único.

3. **OBJETO:** Dilação do prazo firmado através do Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação da Prestação de Serviços, enquanto perdurarem os efeitos da liminar vigente.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** O ato decorre da concessão de liminar nos autos do processo nº 2009.006276-0/0002.00 – 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal (servidor completando cinco anos de serviço após o dia 19.02.2010), a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto nº 0544, de 26.05.2010, constantes dos autos do processo nº 2010/2287/2908/00700 - PGM.

5. **VIGÊNCIA:** enquanto perdurar a liminar, sendo, em caso de suspensão de efeitos, a contar dessa data, pelo prazo máximo de **180** (cento e oitenta) **dias consecutivos**.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO		
Nº	MATRICULA	NOME
01	103.201-1 B	SULAMITA DA SILVA NASCIMENTO

FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO		
Nº	MATRICULA	NOME
02	100.392-5 C	REGINALDO LINS SOARES
03	107.375-3 B	JEFFERSON RAYOL FREDERICO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviço por Tempo Determinado.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno – SEMEF e os senhores relacionados no anexo único.

3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo, firmado através do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, visando atender a necessidade de excepcional interesse, a essencialidade dos serviços prestados e o princípio da continuidade do serviço público.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, de acordo com a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto Municipal nº 0544, de 26.05.2010.

5. **VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 24.02.2011 a 23.08.2011.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Nº	MATRICULA	NOME
01	117017-1 B	ANNE DE SOUZA OLIVEIRA
02	117.019-8 B	NATACSHA ORDONES RAPOSO

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviço por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF e os senhores relacionados no Anexo Único, que integra este extrato.
- OBJETO:** Dilação do prazo firmado através do Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação da Prestação de Serviços, enquanto perdurarem os efeitos da liminar vigente.
- FUNDAMENTAÇÃO:** O ato decorre da concessão de liminar nos autos do processo nº 2009.006276-0/0002.00 – 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal (servidor completando cinco anos de serviço após o dia 19.02.2010), a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto nº 0544, de 26.05.2010, constantes dos autos do processo nº 2010/2287/2908/00700-PGM.
- VIGÊNCIA:** enquanto perdurar a liminar, sendo, em caso de suspensão dos seus efeitos, a contar dessa data, pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CONSULTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	
MATRICULA	NOME
103.161-9 C	PEDRO ARAUJO DO VALLE

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2011, celebrado em 04/03/2011.
- PARTES:** A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A-Embratel.
- OBJETO:** Prestação de serviços de maneira contínua, de circuito IP – Internet Protocol, dedicado a acesso a Internet de 40Mbps, constante do Processo Administrativo nº 2011/2967/3101/000020.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 1.773.964,96 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente contrato foi inicialmente empenhada sob o nº 2011NE00111, datado de 04/03/2011, no valor de R\$ 1.481.964,96 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 04.1294002.2252/01000000/33903958
- PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da vigência estabelecida na Ordem de Serviço, data que autoriza o início da prestação de serviço.

Manaus, 04 de março de 2011.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Finanças - SEMEF

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF cientifica os contribuintes, abaixo discriminados, que foram autuados pelo Fisco Municipal, na forma da lei, conforme discriminação a seguir:

1 – MARSHAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69.725-01
 AUTO DE INFRAÇÃO: 20115000038, de 04/02/11
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 17.778,46
 INFRAÇÃO: ART. 1º, § 1º.III e § 4º. da Lei nº.1.090/06.

2 – TIM CELULAR S.A
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101.249-01
 AUTO DE INFRAÇÃO: 20115000072, de 25/02/11
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 6.137,78
 INFRAÇÃO: ART. 2º. IV e Art. 8º. da Lei nº.1.089/06.

3 – VIA NET EXPRESS TRANSPORTE LTDA
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.143-01
 AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000096, de 02/03/11
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 1.990,20
 INFRAÇÃO: ART.13 da Lei nº.254/94.

4 – VIA NET EXPRESS TRANSPORTE LTDA
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.143-01
 AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000097, de 02/03/11
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 1.990,20
 INFRAÇÃO: ART. 7º. c/c Art. 10º. da Lei nº.254/94.

5 – VIA NET EXPRESS TRANSPORTE LTDA
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.143-01
 AUTO DE INFRAÇÃO: 20115000098, de 02/03/11
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 19.100,61
 INFRAÇÃO: ART. 29 da Lei nº. 1.697/83.

Pelo presente, ficam os contribuintes acima, intimados a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos Autos de Infrações e Intimações, encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, na Av.Japurá, 488 – 2º. Andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 16 de março de 2011.


Sulemy Nobre Cavalcante
 Diretora do DEAFI



MANAUSMED
 Serviço de Assistência à Saúde do Servidor
 Público do Município de Manaus

**Nós queremos cuidar
 da sua saúde, servidor!**

Acesse o nosso novo Portal
manausmed.manaus.am.gov.br

É o MANAUSMED mais perto de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2011 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 610/2011-GS/SEMADH, de 23.2.2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 01.03.2011, com ônus para ambos os órgãos, a cessão em que se encontram as servidoras adiante identificadas, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, objeto da Portaria nº 210/2010-SEMAD, de 20.5.2010, publicada no DOM nº 2450, de 21.5.2010.

Nome	Matrícula	Cargo
ELIANE GONZALES MEIRELES	080.420-7 C	Assistente Social A-XI-II
MARIA NÁDIA DA SILVA ABRAHIM	008.058-6 B	Técnico em Secretariado B-VII-III

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto nº 4.743, de 18.11.1999,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2010/11503/11848/01392 - SEMAD, de 23.11.2010 e da Comunicação Interna nº 199/2011-DIPS/DGRH/SEMAD, de 10.3.2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23.11.2010, à servidora LILIANE MARIA ALBUQUERQUE PERES FIGUEIREDO, Analista Municipal – Direito, matrícula 118.337-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Gratificação de Especialização prevista no art. 18 da Lei nº 1.870 de 12 de novembro de 1986, mantida pelo artigo 6º da Lei nº 205, de 15 de julho de 1993, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo em referência.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto nº 4.743, de 18.11.1999,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/11503/11848/00047 - SEMAD, de 21.1.2011 e da Comunicação Interna nº 199/2011-DIPS/DGRH/SEMAD, de 10.3.2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21.1.2011, à servidora MICHELLE HENOI SALLES DE LIMA SOUSA, Contador A-XI, matrícula 118.483-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Gratificação de Especialização prevista no art. 18 da Lei nº 1.870 de 12 de novembro de 1986, mantida pelo artigo 6º da Lei nº 205, de 15 de julho de 1993, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo em referência.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2011 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4114/4147/03616 – SEMED, de 24.2.2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem, a cessão em que se encontra a servidora ANA NICEA AZULAY MENEZES, Professor Nível Médio, matrícula 050.316-9 D, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, objeto da Portaria nº 202/2010-SEMAD, de 13.5.2010, publicada no DOM nº 2445, de 14.5.2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: ALBA MARIA AUZIER LOUREIRO DE ASSIS
CARGO: COORDENADOR DE GABINETE – DAS 3

01 AUTOMÓVEL MARCA POLO ANO 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de janeiro de 2011.

Alba Maria Auzier Loureiro de Assis
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: ALEX SANDRA GUIMARÃES CUVELLO
CARGO: COORDENADOR ADM. FINANCEIRO (DIR DE AREA) – DAS 4

01 CASA SITUADA A RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA
01 POLO SEDAN 2010/2010 – MARCA VOLKSWAGEN
01 POLO HATCH 2009/2010 – MARCA VOLKSWAGEN

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de janeiro de 2011.

Alexandra Guimaraes Cuvello
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: ANDRE LUIZ VASCONCELOS
CARGO: ASSESSOR III – CAD 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de 01 de 2011.

Andre Luiz Vasconcelos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: ANDREZZA PEREIRA MACHADO BRAGA
CARGO: ASSESSOR TECNICO II – DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de janeiro de 2011.

Andreza P.M. Braga
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: DELANO TADEU P ALMEIDA
CARGO: GER. DO NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIARIO – DAS 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de janeiro de 2011.

Delano Tadeu Pereira de Almeida
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL
CARGO: ASSESSOR III – CAD 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de janeiro de 2011.

Henrique Dino Brandizzi Dorval
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 19 de janeiro de 2011.

Jaqueline Guedes de Oliveira
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: MARCELLA DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: ASSESSOR III – DAS 1

01 CASA DE ALVENARIA LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de janeiro de 2011.

Marcella de Oliveira Costa
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PGM
SERVIDOR: PAULA CRISTINA MOTA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR II – CAD 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 de janeiro de 2011.

Paula Cristina Mota da Silva
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SERVIDOR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
CARGO: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO (NOMEAR)

TERRENO LOCALIZADO NO PARQUE DAS LARANJEIRAS, SITUADO À RUA JULIO PEÇANHA Nº02 – MANAUS/AM
TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARACURU – FORTALEZA/CE
VEÍCULO TIPO KOMBI, CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PESSOAS, QUITADO
VEÍCULO TIPO FIESTA SEDAN, FINANCIADO
VEÍCULO TIPO FOX, FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 18 de novembro de 2010

Lucilene Florêncio Viana
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SERVIDOR: NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA
 CARGO: CONTROLADORA GERAL ADJUNTA (NOMEAR)

APTO CONDOMÍNIO JARDIM ITALIA – BLOCO FLORENCIA PARQUE 10
 VEÍCULO MARCA MODELO FIAT UNO 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de janeiro de 2011.

Norma Cristina da Silva Fonseca
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: CLÍCIA SIMONE CHAVES LIMA
 CARGO: GERENTE – DAS 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de Janeiro de 2011.

Clícia Simone Chaves Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: DAVID ISRAEL SILVA LIMA
 CARGO: ASSESSOR TECNICO III

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de 02 de 2011.

David Israel Silva Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: FERNANDA MENDES FERRUGEM
 CARGO: ASSESSOR III – CAD 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de janeiro de 2011

Fernanda Mendes Ferrugem
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: FRANCISCA DE SOUZA LIMA
 CARGO: ASSESSOR TECNICO III – DAS 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 de Janeiro de 2011.

Francisca de Souza Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: GLISON GOMES DE ARAUJO
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SEV. FUNERARIOS – DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 de Fevereiro de 2011.

Glison Gomes de Araújo
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: SEBASTIANAIVONE RIBEIRO MORAIS
 CARGO: GERENTE DE CADASTRO E BENEFICIOS

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 de fevereiro de 2011.

Sebastianaivone Ribeiro Moraes
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: SUELLEN C. MARTINS DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR TECNICO I

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 de fevereiro de 2011.

Suellen C. Martins dos Santos
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASDH
 SERVIDOR: SUELLY ESTHER CARVALHO MARINHO
 CARGO: ASSESSOR TECNICO – DAS 2

01 CARRO CHEVROLET 2006 CORSA SEDAN
 01 CASA CONJ. CASTELO BRANCO PQ. 10

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 17 de Fev. de 2011.

Suely Esther Carvalho Marinho
 Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA Nº 144/2011-GABIN/SEMSA, DE 4 DE MARÇO DE 2011, REFERENTE À COMISSÃO OPERACIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CONTROLE VETORIAL, DE CARÁTER PROVISÓRIO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

SUBCOMISSÃO OPERACIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ORD.	NOME	FUNÇÃO
16	EDNA SOCORRO DE OLIVEIRA NOBRE	MEMBRO

ORD.	NOME	FUNÇÃO
99	WEBER CAVALCANTE DA SILVA	MEMBRO

LEIA-SE:

SUBCOMISSÃO OPERACIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ORD.	NOME	FUNÇÃO
16	EDNA SOCORRO DA SILVA MELO	MEMBRO

ORD.	NOME	FUNÇÃO
99	WEBER CAVALCANTE SEGADILHA JUNIOR	MEMBRO

PUBLIQUE-SE

Manaus, 17 de março de 2011.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde



MANAUS
Você merece uma cidade melhor

MANAUSMED
Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Manaus

Nós queremos cuidar da sua saúde, servidor!

Acesse o nosso novo Portal
manausmed.manaus.am.gov.br

É o MANAUSMED mais perto de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0217/ 2011-GS-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando Art. 3º do Decreto 9.522/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de R\$ 38.978.602,82 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais, oitenta e dois centavos) conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - A Descentralização de que trata esta portaria tem como objeto a reforma das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme dotação orçamentária do Anexo I e a relação dos nomes das EMEF's, CMEI's e Zona Rural constantes do Anexo II, que deverá ser executado na UG nº 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 01.02.2011.

Manaus, 16 de março de 2011.

Anexo I da Portaria nº 0217/ 2011-SEMED/GS

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	12	361	1031	2094	339039	0100	18.968.214,97
002	12	365	1030	2150	339039	0100	5.963.583,35
003	12	361	1038	2168	339039	0100	12.270.000,00
004	12	361	1038	2168	339039	0118	1.776.804,50

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPFI FILHO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0217/2011-SEMED/GS

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
REFORMA DE EMEF's - AÇÃO: 2094		
1	ANTONIO MATIAS FERNANDES	499.206,51
2	THALES SILVESTRE	497.852,45
3	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	480.541,02
4	PROFª RAIMUNDA ENEIDA C. SILVA	497.533,58
5	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	495.536,55
6	LUCILA FREITAS	498.256,85
7	MADALENA DOS SANTOS COSTA	495.568,25
8	NINA LINS	504.523,65
9	PROFº ÁLVARO CÉSAR DE CARVALHO	509.002,25
10	PROFª ARIBALDINA DE LIMA BRITO	499.852,45
11	AMÉRICO GOSZTONYI	496.088,45
12	GOV. DANILO DE MATOS AREOSA	497.896,33
13	DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	499.154,87

14	PROFª EDINIR TELLES GUIMARÃES	496.980,00
15	ESMERALDO SANTOS BESSA	499.987,52
16	LILI BENCHIMOL	497.958,45
17	PE. JOÃO D'VRIES	495.587,45
18	SÃO SEBASTIÃO	495.752,52
19	PROFª RUTH COSTA	498.021,45
20	ARISTOPHANES BEZERRA DE CASTRO	508.885,95
21	DJALMA PASSOS	498.551,15
22	RAUL DE QUEIROZ DE M. VEIGA	498.897,45
23	DR. JOÃO QUEIROZ	504.526,85
24	PROFª MOISÉS DE FRANÇA VIANA	501.456,53
25	HEMETÉRIO CABRINHA	496.992,55
26	ALFREDO LINHARES	498.582,21
27	FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	499.058,45
28	ALBÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA	498.223,25
29	ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	499.452,45
30	ETELVINA PEREIRA BRAGA	498.859,25
31	CHAPEUZINHO DE PALHA	495.085,25
32	PROFª RICARDO PEREIRA PARENTE	502.123,45
33	SAMUEL ISAAC BENCHIMOL	472.491,95
34	VILLAS LOBOS	502.625,34
35	FIRME NA FÉ	507.934,29
36	PROFª GELCY SENA ABRANTES	509.561,29
37	NOSSA SRA. DE FÁTIMA	498.371,26
38	PE. JOSÉ DE ANCHIETA	521.235,45
TOTAL		18.968.214,97

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
REFORMA DE ESCOLAS RURAIS - AÇÃO: 2168		
1	ABILIO ALENCAR	479.852,33
2	CARLOS SANTOS	480.025,25
3	LAGO E SILVA	476.521,35
4	OUIDOR SAMPAIO	468.754,21
5	LUIS FREIRE DE OLIVEIRA	477.564,88
6	PADRE CALLERI	478.852,15
7	SOLANGE NASCIMENTO	480.890,52
8	JOSÉ SOBREIRA NASCIMENTO	479.983,11
9	SANTO ANDRÉ	478.563,25
10	BOM JESUS	476.596,52
11	FRANCISCO DIOGO DE MELO	465.325,47
12	SÃO THOMÉ	460.325,32
13	SÃO JORGE	461.521,85
14	SÃO JOSÉ II	459.897,88
15	VISTA ALEGRE	459.852,45
16	SANTA ROSA II	460.528,45
17	FRANCISCO ORELLANA	458.845,41
18	NOSSA SENHORA DA PAZ	462.856,25
19	LUIZ CASTELO ALBERTO	459.796,55
20	BOAS NOVAS	463.745,25
21	FIGUEIREDO PIMENTEL	464.852,11
22	SÍLVIO ROMERO	459.892,42
23	ALEIXO BRUNO	460.214,58
24	TRÊS UNIDOS	465.021,36
25	RAUL POMPÉIA	458.852,00
26	AMBIENTALISTA CHICO MENDES	475.895,52
27	SÃO JUDAS TADEUS	476.525,85
28	PROFª TEREZA CORDOVIL GUIMARÃES	465.023,42
29	PEDRO DIAS DA SILVA (ANEXO)	464.784,21
30	PROFª OSCARINA FALCÃO	465.444,58
TOTAL		14.046.804,50

Ordem	NOME DA ESCOLA	VALOR
REFORMA DE CMEI's - AÇÃO: 2150		
01	MARIA EMÍLIA MESTRINHO	496.683,19
02	PROFª DULCINEIA TINOCO	492.736,52
03	PROFª NILZA DOS SANTOS ALENCAR	499.952,36
04	TANCREDO NEVES	495.055,45
05	ALMERON CAMINHA MONTEIRO	499.858,52
06	ARGENTINA BARROS	497.523,55
07	ONIAS BENTO DA SILVA FILHO	498.335,24
08	PROFª SANTINA CASTRO PEREIRA	496.897,45
09	DILSEN SILVA ALVES	498.745,47
10	SÃO FRANCISCO	496.603,50
11	FLÁVIO EMANOEL ESP. SANTO JÚNIOR	495.859,52
12	BALBINA MESTRINHO	495.332,58
TOTAL		5.963.583,35
TOTAL GERAL		38.978.602,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº.36/2011 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:


I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 002/2011, celebrado pela SEMASDH, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

- ROMULO MÁRCIO DOS SANTOS CORREIA.
MATRÍCULA Nº. 098011-0-D
- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.
MATRÍCULA Nº. 0854182-2-B
- FIDELIS AGUIAR ANDRADE.
MATRÍCULA Nº. 096700-9-E

II - DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de março de 2010.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº.43/2011 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

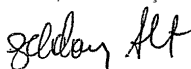
I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 023/2010, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA.

- LEANDRO GOES PINTO
MATRÍCULA Nº. 117852-0-A
- GECILDA ALBANO PEÇANHA.
MATRÍCULA Nº. 116021-4-B
- ELKA CHRISTIANE MELO ASSAYAG.
MATRÍCULA Nº. 113226-1-B

II - DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 44/2011 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato n.º 022/2010, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP.

- ROMULO MÁRCIO DOS SANTOS CORREIA.
MATRÍCULA N.º. 098011-0-D
- GECILDA ALBANO PEÇANHA.
MATRÍCULA N.º. 116021-4-B
- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.
MATRÍCULA N.º. 0854182-2-B

II – DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA N. 049/2011-SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

COSIDERANDO o que consta no Memorando 022/2011-DAF/SEMASDH.

RESOLVE

ALTERAR, a escala de férias do exercício de 2010/2011 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, objeto da Portaria n.º 0172/2010-SEMASDH, de 10 de dezembro de 2010, publicada no DOM, n.º 2585, de 15 de dezembro de 2010, especificadamente quanto às servidoras identificada abaixo, passando a vigorar na forma descrita no quadro.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MÊS DA ESCALA	TRANSFÉRENCIA
113.226-1B	Elka Christiane Melo Assayag	Julho	Maio
097.946-5C	Suzy Adriane da Rocha Melo	Dezembro	Maio

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ERRATA à Portaria n.º 95/2010-GS/SEMASDH, referente à servidora Maria da Conceição Lourenço do Nascimento de dispensa do regime celetista, em virtude de aposentadoria.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

. DISPENSAR, a pedido, em virtude de aposentadoria por idade.

LEIA-SE:

. DISPENSAR, em virtude de aposentadoria por idade.

Publique-se.

Manaus, 15 de março de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FARMÁCIAS FERREIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação n.º. 213/2008-1 sob o processo n.º. 2007/4933/6187/01799 que autoriza a Atividade Comercial, com a finalidade Funcionamento de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com validade de 12 meses, sito Av. Carlota Joaquina, n.º 87 – Conjunto Castelo Branco – Parque 10 de novembro - Manaus-AM.

PG/120

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEMJE estabelece ERRATA ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, datado de 23/02/2011, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 2633, em 23 de fevereiro de 2011, na seguinte forma:

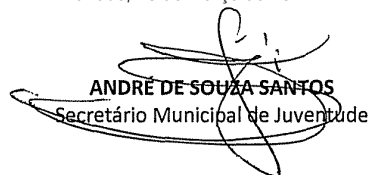
ONDE SE LÊ:

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado em 23 de fevereiro de 2011.

LEIA-SE:

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado em 23 de fevereiro de 2011.

Manaus, 16 de março de 2011.


ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**

PORTARIA N.º 008/2011-GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado sob o n.º 2011/1210/4628/00314;

RESOLVE :

CONCEDER, nos termos do artigo 150 da Lei n.º 1.118, de 01.09.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), ao servidor **LUCIANO DOS SANTOS MENDES**, matrícula n.º 080.057-0 A, Assistente Administrativo A-VI-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao decênio de 1996/2006, pelo período de 23.03.2011 a 22.06.2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA N.º 009/2011 - GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO, o que consta na Comunicação Interna n.º 130/2011 – DELIMP e no Ofício n.º 0251/2011 – GS/SEMULSP.

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor abaixo relacionado, Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro de pessoal desta Secretaria, regido pelo Regime de Direito Administrativo, por apresentar-se embriagado para exercer suas atividades laborais durante o horário de expediente, assim prejudicando o bom andamento das atividades desta Secretaria, com base no Art. 216, § I, conforme Lei 1.118 de 1.º.9.71.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Cantídio Brazão da Silva	106.718-4 A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de março de 2011.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA N.º 011 /2011 – GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade, dos bens adquiridos pela administração, bem como, em cumprimento a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS: da Portaria n.º. 051/2010.

II – DESIGNAR os servidores DIONIZIO MAIA BEZERRA, EDUARDO ERMINO SARAIVA e FABIOLA CAMPELO SPINELLIS, para realizarem procedimentos de atesto em notas fiscais de serviço, materiais de consumo e materiais permanentes, bem como, recebê-los, inclusive, oriundos de licitações, dispensa e inexigibilidade, excetuando-se obras e serviços de engenharia;

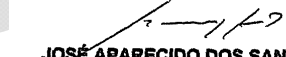
III – DESIGNAR a servidora HETE MARTINS CARDOSO, para o devido procedimento, quando na ausência de um dos membros.

IV – ESTABELECER que os referidos servidores terão competência para aceitar ou recusar os materiais e serviços.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de março de 2011.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2011, celebrado em 01/02/2011.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP e a empresa CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

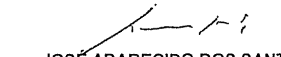
3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação, pelo menor preço global, de PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO E CONTINUADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE MANAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

4. VALOR GLOBAL: totalizando um valor global anual de R\$ 29.433.540,00 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), o objeto da Concorrência N.º001/2010 – CEL/SEMULSP/PMM.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n.º 2011NE00027 de 01/02/2011, à conta da rubrica orçamentária Programa de Trabalho n.º 15.452.1005.2064.0000 Fonte: 01000000, Natureza da Despesa: 33903999, no valor de R\$ 2.452.795,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), remanescendo para cobertura das despesas relacionadas ao exercício do corrente ano o valor de R\$ 24.527.950,00 (vinte quatro milhões quinhentos e vinte sete mil novecentos e cinquenta reais) em favor empresa CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS 2.452.795,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais) a ser empenhado no exercício vindouro.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da assinatura do presente instrumento contratual.

Manaus, 01 de fevereiro de 2.011.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

2. **PARTES:** A Prefeitura de Manaus, através da **Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP** e os prestadores de serviços, conforme anexo único que integra este Extrato.

3. **OBJETO:** Dilação do prazo firmado através do 4º Termo Aditivo de Prorrogação da Prestação de Serviços, enquanto perdurarem os efeitos da liminar vigente, e ainda, mesmo com a eventual suspensão dos efeitos, por tempo necessário e suficiente, até a realização do concurso pertinente, conclusão do procedimento de posse e efetivo exercício do concursado aprovado e classificado, que possa substituí-lo sem prejuízos à continuidade dos serviços.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** O ato decorre da concessão de liminar nos autos do processo nº. 2009.006276-0/00002.00 – 1ª. Vara da Fazenda Pública Municipal (servidor completando cinco anos de serviço após o dia 19.02.2010), a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, solicitada através do Ofício nº. 0173/2011 – GS/SEMULSP, a Lei Municipal nº. 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto nº. 0544, de 26.05.2010, constantes nos autos do processo nº. 2011/1190/6022/00037 – SEMULSP.

5. **VIGÊNCIA:** enquanto perdurar a liminar, sendo, em caso de suspensão dos seus efeitos, a contar dessa data, pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**.

Manaus, 22 de fevereiro de 2011.


TULLIO CÁCERES KNIPHOFF
 Subsecretário Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

SERVIDORES AMPARADOS PELA 2ª LIMINAR – 16.12.2010

FUNÇÃO: AGENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO		
Nº	MATRICULA	NOME
1	089.932-1 D	ADEMILDE CAVALCANTE ANDRADE
2	107.234-0 A	ALESANDRE BOTELHO RODRIGUES
3	107.243-9 A	DANIELA MONTEIRO DE SOUZA
4	107.349-4 A	ELIDA COSTA DOS SANTOS
5	107.338-9 A	ELINEIDE DA COSTA OLIVEIRA
6	107.450-4 A	MARIA VENINA SAVEDRA RODRIGUES
7	107.301-0 A	PATRICIA KARLA ZARAO MAIA BARBOSA
8	107.986-7 A	TATIANA SOUZA DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº	MATRICULA	NOME
1	106.536-0 A	ALAN NORONHA BARBOZA
2	107.235-8 A	ALYRIO BENTES CARREIRA
3	084.405-5 D	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
4	107.989-1 A	ANA PATRICIA SOUZA DA SILVA
5	098.055-2 C	AREOLINO MENDES DO NASCIMENTO FILHO
6	098.065-0 B	BENIDES MUNIZ FILHO
7	105.754-5 A	ELZA DA SILVA FERREIRA
8	107.211-0 A	EVERTON PEDRACA DE BRITO
9	107.674-4 A	FABIOLA GISELLE BASTOS KOWALSKI
10	107.220-0 A	FRANCISCO VALTER DA COSTA PAULA
11	107.981-6 A	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES
12	113.903-7 A	FRANCYSJANE SANTOS ARAUJO
13	107.983-2 A	GECILANE RICARDO FERNANDES
14	108.389-9 A	GILMARA LANE DA SILVA SANTOS
15	104.987-9 A	HELDER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
16	104.945-3 A	JAMES PEDROSA CASTELO BRANCO JUNIOR
17	107.212-9 A	JOSE DE QUEIROZ CRUZ
18	104.982-8 A	JOSE DE SOUZA LIMA
19	107.229-3 A	JOSENEY COSTA CALDAS
20	097.796-9 B	JUDITH FERREIRA PONTES
21	104.917-8 A	LUANA RIBEIRO DE SOUZA
22	071.686-3 E	LUIZ PAZ LOUREIRO
23	107.171-8 A	MARIO MOREIRA NETO
24	105.922-0 A	RAIMUNDA DE SOUZA FACANHA
25	107.296-0 A	RENATO DE SOUZA DA SILVA
26	106.619-6 A	ROCICLEIDE REBOUCAS DA CUNHA
27	104.977-1 A	RONYS BARBOZA REBOUCAS
28	105.630-1 A	SAMANTA DE SOUZA FACANHA MENDONCA
29	107.669-8 A	SHIRLEY DE LIMA NEVES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Nº	MATRICULA	NOME
1	107.135-1 A	ABRAHAO ABRAHIM ALMEIDA
2	104.877-5 A	ABRAO CARNEIRO DOS SANTOS
3	105.512-7 A	ADALTO FERREIRA SANTOS
4	106.528-9 A	ADEMAR PINTO DE CARVALHO FILHO
5	105.787-1 A	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO
6	106.535-1 A	ADRIANA MELO DAS CHAGAS
7	105.777-4 A	ADRIANO PALHETA INVESRES
8	105.617-4 A	ALCEMIR DOS SANTOS AQUINO
9	106.537-8 A	ALCILENE DE SOUZA PEREIRA
10	107.136-0 A	ALCINEIA COELHO DE SOUZA
11	107.137-8 A	ALDA MARIA CARNEIRO VORTEY
12	107.138-6 A	ALDEIR FERNANDES DE LIMA
13	105.014-1 A	ALDEMIR DANTAS DE SOUZA
14	106.521-1 A	ALEDA DA SILVA DUTRA
15	106.529-7 A	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES
16	105.015-0 A	ALEX JEAN BRAGA DE ALMEIDA
17	105.008-7 A	ALEX PEREIRA DE ANDRADE
18	079.146-6 B	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA
19	105.605-0 A	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA
20	106.530-0 A	ALEZANGELA DE SOUZA CARDOSO
21	105.007-9 A	ALFREDO TEIXEIRA JONSON MORAIS
22	068.089-3 D	ALMINO JORGE SABINO DE MELO
23	105.004-4 A	ALMIR MANOEL FARIAS
24	106.531-9 A	ALUIZIO DIAS RAMOS
25	107.146-7 A	ALYSON DE BRITO MARINHO
26	105.930-0 A	AMARILDO DA SILVA PIRES
27	106.650-1 A	AMARILDO VILHENA DO NASCIMENTO
28	105.960-2 A	AMERICO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
29	106.651-0 A	ANA CLAUDIA DA SILVA ROQUE
30	105.550-0 A	ANA GISELE NOGUEIRA LOPES
31	106.573-4 A	ANA LUCIA RAMOS DA COSTA
32	107.353-2 A	ANA MARIA PORTO BRAGA
33	107.153-0 A	ANDERSON LEITE LIMA
34	106.578-5 A	ANDERSON MARQUES MARTINS
35	106.757-5 A	ANDERSON VIANA DOS SANTOS
36	096.181-7 B	ANDRE DE OLIVEIRA CRUZ
37	104.924-0 A	ANDRE SOUZA NASCIMENTO
38	105.783-9 A	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA
39	105.563-1 A	ANDREZA DA SILVA FERREIRA
40	106.759-1 A	ANDREZA PUCAS PINTO
41	105.513-5 A	ANDRIOS SANTAREM DA SILVA
42	108.376-7 A	ANGELA PEREIRA MENDES
43	107.683-3 A	ANTONIA ASSUNCAO DA SILVA
44	107.155-6 A	ANTONIA DE SOUZA ARAUJO
45	106.652-8 A	ANTONIA DO NASCIMENTO COSTA
46	107.156-4 A	ANTONIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA
47	106.654-4 A	ANTONIA OLIVEIRA DE MORAES
48	105.784-7 A	ANTONIO DE ASSUNCAO MENDES DA PAIXAO
49	104.928-3 A	ANTONIO DE SOUSA CUNHA
50	105.504-6 A	ANTONIO EDUARDO CORREA RIBEIRO
51	106.655-2 A	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
52	106.656-0 A	ANTONIO INACIO FILHO
53	105.549-6 A	ANTONIO LUIZ DA SILVA PIRES
54	076.391-8 B	ANTONIO MARCOS MOREIRA RIBEIRO
55	105.962-9 A	ANTONIO RAFAEL ANDRADE SANTOS
56	100.731-9 B	ANTONIO ZILMAR SENA DIAS
57	105.785-5 A	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA FILHO
58	106.554-8 A	ARLENE ALBERTO FEITOSA
59	107.990-5 A	ATILA NASCIMENTO DE PONTES
60	104.930-5 A	AUGUSTO SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS
61	107.233-1 A	BEATRIZ DA SILVA NONATO
62	106.715-0 A	BRUNO D'ANTONA BREMGARTNER
63	106.718-4 A	CANTIDIO BRAZAO DA SILVA
64	107.985-9 A	CARLOS JOSE DE SOUZA LIMA
65	106.515-7 A	CARLOS ORLEANS GARCIA ALVES
66	106.516-5 A	CELIA MARIA DE MELO CORREIA
67	106.514-9 A	CELIA REGINA OLIVEIRA PINTO
68	105.528-3 A	CELSON TEIXEIRA DA COSTA
69	105.564-0 A	CERGINHO DE SOUZA CARVALHO
70	104.961-5 A	CHARLENE PEREIRA DOS SANTOS
71	107.448-2 A	CHARLIE MOREIRA FRANCA
72	107.676-0 A	CIRLENE DA SILVA E SILVA
73	106.714-1 A	CLAUDECY DE SOUZA TRINDADE
74	107.237-4 A	CLAUDETE VIEIRA DE ARAUJO
75	105.765-0 A	CLAUDIA DA SILVA ANGELIM
76	106.527-0 A	CLAUDINIRA CARVALHO NASCIMENTO
77	105.756-1 A	CLAUDIO CESAR BORGES EMILIANO
78	105.984-0 A	CLAUZUMIR TELES BATALHA
79	105.616-6 A	CLEMERSON COSTA DOS SANTOS
80	106.557-2 A	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA
81	106.558-0 A	CLEUDE CORDOVIL DE ARAUJO
82	106.559-9 A	CLEUDE COSTA DE OLIVEIRA
83	104.963-1 A	CLIDSON ROBERTO DE ALMEIDA COSTA
84	107.238-2 A	CONSTANTINO DE ARAUJO BECKMAN
85	106.560-2 A	CRISTER ELIDE DA SILVA SOUSA
86	106.563-7 A	CRISTIANE FIGUEIREDO IPI
87	107.240-4 A	CRISTINA MENDES DA COSTA
88	105.795-2 A	DAGMAR SILVA DE LIMA
89	100.740-8 B	DANIEL CLAUDIO FERREIRA
90	107.671-0 A	DAVID PEDRO MONTEIRO MENDES
91	104.965-8 A	DELIA ARRUDA DE MENEZES
92	105.769-3 A	DENILZA MARIA SILVA DOS SANTOS
93	107.244-7 A	DIORGENES MAX DE AMORIM GALVAO
94	107.246-3 A	DIRLENE FERREIRA DOS SANTOS
95	104.875-9 A	DJALMA LUCIO COUTO DA SILVA

96	107.247-1 A	DOLORES DE LIMA SOUZA
97	105.770-7 A	DORA DE ALMEIDA CORREA
98	106.644-7 A	DORALICE DE SOUZA NASCIMENTO
99	106.646-3 A	DOROTILDE DA SILVA SAMPAIO
100	107.140-8 A	DULCE MARIA LOPES DA SILVA
101	106.566-1 A	EDILENE VIEIRA LOPES
102	107.148-3 A	EDILEUZA RIBEIRO DE MIRANDA
103	104.876-7 A	EDIMAR DA SILVA SAID
104	105503-8 A	EDINEY DA SILVA BATALHA
105	105.548-8 A	EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS
106	066.768-4 B	EDMILSON FURTADO DE CASTRO
107	105.529-1 A	EDMILSON PERES MARINHO
108	061.573-0 E	EDMILSON TIAGO AMORIM
109	106.568-8 A	EDSON DOS SANTOS LOPES
110	101.141-3 B	EGLEDSON NAZARIO PERES
111	104.879-1 A	ELANE AZEVEDO DA SILVA
112	107.152-1 A	ELANE GLAUCE CESAR TEIXEIRA
113	105.515-1 A	ELANIA FERNANDES DE ANDRADE
114	106.572-6 A	ELIANA DE OLIVEIRA MOREIRA
115	083.530-7 B	ELIANA ELIZA DE MENEZES
116	105.929-7 A	ELIANA FERREIRA MOREIRA
117	105.773-1 A	ELIANE CARVALHO BARBOSA
118	106.574-2 A	ELIANE DE SOUZA COSTA
119	106.024-4 A	ELIANE ERCULANO DE SOUZA
120	105.604-2 A	ELIETE COUTO DA SILVA
121	106.762-1 A	ELIOMARQUES DOS ANJOS DA SILVA
122	107.165-3 A	ELIONE COSTA EH SILVA
123	105.501-1 A	ELIZABETH GOMES DA ROCHA
124	106.764-8 A	ELIZANGELA ALVES SERRA
125	106.008-2 A	ELIZEU DUARTE DE ANDRADE
126	107.159-9 A	EMERSON GETULIO DE OLIVEIRA FERREIRA
127	106.767-2 A	ENIR SENA SOARES
128	105.546-1 A	ERIVELTON FERREIRA MEIRELES
129	108.005-9 A	ERIVELTON MELO MARTINS
130	106.134-8 A	ERNADE LINO FEITOSA
131	107.199-8 A	ESMERALDA GOMES DO NASCIMENTO
132	105.748-0 A	ESTELIANE DE SOUZA FERMIN
133	107.201-3 A	ETELVINA ROCHA DE SOUZA
134	105.928-9 A	EURACI SOUZA DA SILVA
135	105.511-9 A	EVANDRO RODRIGUES CIRIACO
136	107.204-8 A	EVERALDO MARES VIEIRA
137	104.888-0 A	EZILANE DE OLIVEIRA MARQUES
138	106.017-1 A	FABIO ANDRE GUIMARAES DA SILVA
139	105.952-1 A	FABIO MOTA CARIOLANO
140	107.684-1 A	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
141	104.992-5 A	FABIO RAMOS ALVES
142	106.769-9 A	FABIOLA OLIVEIRA DA MOTA
143	107.222-6 A	FERNANDO BENTES DE OLIVEIRA FILHO
144	108.384-8 A	FERNANDO LIMA COELHO
145	108.378-3 A	FLAVIO CESAR DOS SANTOS SILVA
146	105.553-4 A	FLAVIO TAVARES MONTEIRO
147	108.391-0 A	FRANCINEI SANTOS RODRIGUES
148	105.808-8 A	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
149	073.306-7 C	FRANCISCA DA SILVA RABELO
150	107.747-3 A	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
151	070.132-7 B	FRANCISCO ARRAS AGUIAR FILHO
152	106.772-9 A	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES
153	106.004-0 A	FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL LIMAS
154	104.973-9 A	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
155	106.775-3 A	FRANCISCO FATIMO CARMO SINEMBU
156	106.776-1 A	FRANCISCO FELIX DA SILVA
157	106.778-8 A	FRANCISCO FRANZENILDO LIMA FERREIRA
158	105.810-0 A	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
159	105.802-9 A	FRANCISCO LEONARDO MARTINS SOUZA
160	107.226-9 A	FRANCISCO LIMA FERNANDES
161	105.509-7 A	FRANCISCO MARTINS CORREA
162	107.145-9 A	FRANCISCO PINHEIRO LOPES
163	105.508-9 A	FRANCISCO SIDNEY MAIA SOARES
164	105.985-8 A	FRANCISCO VENANCIO DUARTE
165	101.209-6 B	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
166	105.552-6 A	GEAN BASTOS
167	107.225-0 A	GENESIO FILHO PINHEIRO LOPES
168	105.520-8 A	GERALDO MESQUITA DE MENEZES
169	107.224-2 A	GILMAR FARIAS DE SOUZA
170	106.753-2 A	GINO PINHEIRO REIS
171	105.799-5 A	GLEOSON KLEY FERNANDES DE FREITAS
172	105.561-5 A	GRACIENE MARIA CAMPOS BRAGA
173	105.798-7 A	GREICIANE FERREIRA DA SILVA
174	105.510-0 A	GUILHERME VIEIRA DA SILVA FILHO
175	105.805-3 A	HELANICE EVANGELISTA DE SOUZA
176	100.698-3 B	HELEN CRISTINA CORDEIRO VIANA
177	107.210-2 A	HELITON DE SOUZA VICENTE
178	106.680-3 A	HERIVELTO DE SOUZA SILVA
179	105.806-1 A	HILDA DIAS DE SOUZA
180	106.684-6 A	ILMO JOSE DE SOUZA GAIA
181	105.530-5 A	IROZE DO CARMO SANTOS
182	106.686-2 A	ISAIAIS TAVARES MONTEIRO
183	105.608-5 A	IVANDECY DO ESPIRITO SANTO CORREA
184	068.215-2 B	IVANETE BARBOSA THURY
185	107.198-0 A	IVANETE DOS SANTOS MACEDO RIBEIRO
186	105.495-3 A	IVANETE GOMES CASTRO
187	105.610-7 A	JACIMARA DOS ANJOS DA SILVA
188	105.811-8 A	JAIRO DA SILVA OLIVEIRA
189	106.702-8 A	JAQUELINE GOMES MUNIZ
190	107.188-2 A	JARDILINA DOS SANTOS FERREIRA
191	104.946-1 A	JARGENOR DE CASTRO DIAS
192	106.005-8 A	JEAN GOMES DA SILVA

193	105.812-6 A	JEISIANE FERREIRA DA SILVA
194	107.221-8 A	JESUS DA CONCEICAO DA CRUZ BRAGA
195	105.759-6 A	JOAO DA SILVA KMICK
196	105.572-0 A	JOAO FERREIRA DO CARMO
197	107.209-9 A	JOAO IRAILTON SILVA DE AMORIM
198	105.537-2 A	JOAO RIBEIRO LIMA FILHO
199	105.991-2 A	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
200	105.751-0 A	JOBSON DE ARAUJO PEREIRA
201	106.601-3 A	JOEL BARROS FERREIRA
202	105.790-1 A	JOEL DA SILVA MORAES
203	107.988-3 A	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA
204	106.603-0 A	JOELMARA SILVA DE OLIVEIRA
205	108.377-5 A	JONE HUDSON CARVALHO DOS SANTOS
206	104.950-0 A	JORGE GOMES DE ALMEIDA
207	104.951-8 A	JORGE MIGUEL GAZEL DE LIMA SENA
208	104.978-0 A	JOSE ANTONIO PEREIRA DE MOURA
209	106.609-9 A	JOSE EDSON ARAGAO
210	105.792-8 A	JOSE JOAQUIM MIRANDA FARACO
211	106.611-0 A	JOSE LEONEL DA SILVA
212	076.993-2 B	JOSE LUIS DA SILVA
213	105.739-1 A	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS
214	106.615-3 A	JOSE MARIA PINTO BARBOSA
215	108.392-9 A	JOSE MARIA RODRIGUES DA CUNHA
216	106.618-8 A	JOSE MAURILO MARTINS
217	104.984-4 A	JOSE MILTON DE SOUZA PROFIRO
218	105.740-5 A	JOSE NILTON SOARES DA SILVA
219	108.383-0 A	JOSE ROBERTO DE LIMA COELHO
220	105.742-1 A	JOSE SOUZA DE LIMA
221	106.630-7 A	JOSE VILENA
222	104.985-2 A	JOSE WILSON CABRAL SANTOS
223	106.632-3 A	JOSE WILSON RODRIGUES BATISTA
224	106.637-4 A	JOSINEY DE OLIVEIRA PROTAZIO
225	106.639-0 A	JOSUE DE SOUZA SANTIAGO
226	104.909-7 A	JOSUE VIANA DE OLIVEIRA
227	106.666-8 A	JOZIAS DE SOUZA SANTIAGO
228	100.925-7 B	JUCELINA DA SILVA RIBEIRO
229	105.821-5 A	JULIO MARINHO LIMA
230	108.382-1 A	JURANDIR BATISTA DE PAULA JUNIOR
231	103.086-8 A	JUSCELINO NASCIMENTO DA CONCEICAO
232	107.197-1 A	KATIA ARAUJO CLETO
233	083.130-1 B	KEMISE RODRIGUES
234	105.764-2 A	KEZIA FREITAS DA SILVA
235	105.955-6 A	LAURA EVANGELISTA DE SOUZA
236	106.670-6 A	LEA DE FREITAS BARBOSA
237	067.807-4 B	LEOMAR MACHADO DOS SANTOS
238	104.915-1 A	LIBAMOR PIMENTEL SOUZA
239	086.366-1 B	LIDIA LAGE PINTO
240	104.916-0 A	LINDOMAR DA SILVA PAIXAO
241	106.016-3 A	LUCENILSON RODRIGUES SILVA
242	107.205-6 A	LUCI GUEDES DA SILVA
243	106.673-0 A	LUCIANA CRISTINA VENTURA FONTES
244	107.282-0 A	LUCIANA GUEDES DA SILVA
245	106.676-5 A	LUCIENE PEREIRA DE MENEZES
246	105.927-0 A	LUCILENE JUSTINO PEREIRA
247	106.677-3 A	LUCIMAR DA SILVA MIRANDA
248	107.283-8 A	LUCIMAR GOMES DE SOUZA
249	105.809-6 A	LUCINEIA DA SILVA SOUZA
250	105.522-4 A	LUCINEIDE DE LIMA QUEIROZ
251	106.007-4 A	LUIZ ALBERTO FEITOSA DE OLIVEIRA
252	105.807-0 A	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA
253	105.562-3 A	LUIZA PEREIRA DA SILVA
254	108.004-0 A	LUZIA CARVALHO MOREIRA
255	107.285-4 A	LUZINEY ROQUE DE LIMA
256	107.289-7 A	MANOEL CASTRO UCHOA
257	105.570-4 A	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
258	105.932-7 A	MANOEL RODRIGUES DA SILVA
259	106.691-9 A	MARCELO ALBERTO FEITOSA
260	107.287-0 A	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
261	105.788-0 A	MARCELO MOREIRA ALVES
262	105.601-8 A	MARCIA DE ALMEIDA LOBO
263	106.693-5 A	MARCIA GUIMARAES LIMA
264	107.288-9 A	MARCIO ANSELMO DA SILVA
265	105.531-3 A	MARCIO DOS SANTOS VALENTIN
266	106.694-3 A	MARCIO FERREIRA DA SILVA
267	105.745-6 A	MARCOS PAULO ALBERTO LIMA
268	107.162-9 A	MARGARDA DEVEZA RODRIGUES
269	107.163-7 A	MARIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
270	106.701-0 A	MARIA ANTONIA VASCONCELOS SENA
271	106.703-6 A	MARIA APARECIDA PEDROSA ALVES
272	106.723-0 A	MARIA CLENILZA ALMEIDA TRINDE
273	106.724-9 A	MARIA DA CONCEICAO CORDOVIL DE SOUZA
274	106.727-3 A	MARIA DAS DORES ALMEIDA ROCHA
275	107.164-5 A	MARIA DAS DORES RODRIGUES FREITAS
276	105.935-1 A	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO
277	108.393-7 A	MARIA DAS GRACAS SIMOES DE SOUZA
278	107.172-6 A	MARIA DE LURDES RUFINO DIAS
279	105.815-0 A	MARIA DE NAZARE MARINHO DOS SANTOS
280	106.013-9 A	MARIA DEUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
281	107.174-2 A	MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO
282	106.735-4 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MACHADO
283	106.741-9 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES SOMBRA
284	106.742-7 A	MARIA DO SOCORRO SEABRA DA COSTA
285	107.176-9 A	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE
286	107.178-5 A	MARIA DO SOCORRO VITALINA DA COSTA
287	105.547-0 A	MARIA EDILANIA DE LIMA CARNEIRO
288	105.967-0 A	MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA
289	106.730-3 A	MARIA FABRICIA OLIVEIRA MIRANDA

290	106.733-8 A	MARIA FELICIDADE WESEM DE SOUZA
291	107.179-3 A	MARIA IVANILDA COSTA ARAUJO
292	105.576-3 A	MARIA IZABEL FERNANDES BARBOSA
293	106.729-0 A	MARIA JOSE ARES DUMONT
294	106.728-1 A	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES
295	107.182-3 A	MARIA LAGES DOS SANTOS
296	106.734-6 A	MARIA LINDOMAR MARCADO GONCALVES
297	068.222-5 B	MARIA LIZETE PINHEIRO RODRIGUES
298	105.934-3 A	MARIA LUCIA DIAS SALGUEIRO
299	105.497-0 A	MARIA NASCIMENTO DE PAULA
300	105.634-4 A	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
301	107.290-0 A	MARIA SILDA GOMES DE CASTRO
302	105.983-1 A	MARIA VALDEREZ DE ALMEIDA
303	107.291-9 A	MARIA VERA LUCIA ERCULANO DE SOUZA
304	107.292-7 A	MARIENE OLIVEIRA DE SOUZA
305	105.816-9 A	MARILEDA FELIX SILVA
306	106.736-2 A	MARINALVA ANGELA BATALHA
307	106.738-9 A	MARIO LUIS SILVA COELHO
308	107.298-6 A	MARILINA CONSTANTINO MEIRELLES
309	086.617-2 B	MARISA ALVES FERREIRA
310	105.817-7 A	MARIVANE FELIPE DE SOUZA
311	100.772-6 B	MARLON ANDRADE DO NASCIMENTO
312	105.000-1 A	MARLON CHAGAS DE LIMA
313	104.999-2 A	MARTA DA COSTA BEZERRA
314	107.189-0 A	MATHEUS REIS DE BELEM
315	105.818-5 A	MAURO SERGIO DE DEUS DE CARVALHO
316	104.998-4 A	MAX GOMES PINHEIRO
317	107.664-7 A	MELCA SOUZA MOREIRA
318	106.743-5 A	MIGUEL DOS SANTOS
319	104.932-1 A	MOISES ALVES FERREIRA
320	107.187-4 A	MONICA SIGRIDE BORGES DE OLIVEIRA
321	107.186-6 A	NADIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA
322	105.797-9 A	NAGIBBI LUCAS PEREIRA
323	106.745-1 A	NATALIA SOARES LIMA
324	104.933-0 A	NELCELIO DE ANDRADE SOUZA
325	105.744-8 A	NELSON BRUNO VIEIRA
326	104.935-6 A	NESTOR DA SILVA REIS
327	106.746-0 A	NOEMIA SOUZA DO NASCIMENTO
328	107.304-4 A	OCILEIDE RIBEIRO DA GAMA
329	105.966-1 A	ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA
330	104.936-4 A	ODEMILA GUIMARAES MACHADO
331	105.526-7 A	OLINE LUCIANA DA SILVA
332	105.753-7 A	OLIVEIRA COELHO LABORDA
333	084.784-4 B	ORBELIO GOMES COSTA
334	104.937-2 A	ORISMAR COUTINHO MEIRELES
335	105.933-5 A	OTACILIO DOS SANTOS PINTO
336	104.938-0 A	OZANA OLIVEIRA DOS SANTOS
337	091.503-3 B	PATRICIA CAROLINA COUTO DA SILVA
338	106.747-8 A	PATRICIA SOLIMÕES DE OLIVEIRA
339	106.023-6 A	PAULA DO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS
340	106.748-6 A	PAULO AFONSO PENHA DE AGUIAR
341	104.941-0 A	PAULO ROBERTO DA PIEDADE CULTO
342	106.709-5 A	PAULO SERGIO DE MATOS MAIA
343	107.302-8 A	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA COSTA
344	106.707-9 A	PEDRO FLAVIO COUTO DA SILVA
345	062.404-7 E	PEDRO MATIAS DE SOUZA
346	104.968-2 A	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
347	105.534-8 A	PEDRO TEOBALDO DA SILVA
348	085.489-1 B	PEDRO WASK TEIXEIRA
349	104.969-0 A	POTIGUARA MORAES DA COSTA
350	105.964-5 A	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO
351	106.711-7 A	RAIMUNDA DAS DORES JUSTINA SERRAO
352	107.730-9 A	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA
353	106.712-5 A	RAIMUNDA MACIEL DE BRITO
354	105.543-7 A	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
355	105.823-1 A	RAIMUNDO BINDA DA SILVA
356	108.397-0 A	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
357	106.755-9 A	RAIMUNDO IVIS DA SILVA SOUZA
358	106.756-7 A	RAIMUNDO NONATO ALVES VIANA DOS SANTOS
359	106.597-1 A	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA TEIXEIRA
360	105.542-9 A	RAIMUNDO NONATO LIRA DA SILVA
361	106.598-0 A	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ASSIS
362	106.602-1 A	RAIMUNDO RONIE PETERSON CORDEIRO MARQUES
363	069.285-9 B	RAIMUNDO WILLACY OLIVEIRA DE SOUZA
364	107.295-1 A	RAIONE DAS CHAGAS CORDOVIL
365	106.606-4 A	RAQUEL FERREIRA SANTOS
366	106.608-0 A	REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES
367	084.251-6 C	RENAN AGRA PEREIRA
368	105.758-8 A	RICARDO ENCARNACAO LIMA
369	105.937-8 A	RICARDO FELIPE DE SOUZA
370	107.293-5 A	RICARDO PINTO PAIVA
371	106.614-5 A	RILMAR BORGES CASTELO BRANCO
372	105.521-6 A	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FREITAS
373	107.181-5 A	RITA DE CASSIA FERNANDES MATOS
374	106.617-0 A	RIZOMAR SOUSA DOS SANTOS

375	107.166-1 A	ROBERTA HENRIQUE DE MELO
376	106.580-7 A	ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA DA SILVA
377	105.747-2 A	RODRIGO SOUZA BEZERRA
378	107.170-0 A	ROMERO ARAUJO CARVALHO
379	106.621-8 A	ROMILSON DOS SANTOS VASCONCELOS
380	105.813-4 A	RONALDO CONCEICAO DA COSTA
381	104.894-5 A	ROSA MARIA DOCE PRESTES
382	105.523-2 A	ROSANA SILVA DE LIMA
383	107.311-7 A	ROSANGELA CONSTANTINO MEIRELLES
384	106.625-0 A	ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA
385	105.581-0 A	ROSINALDO JOSE FARACO LAVOR
386	105.755-3 A	ROSINEIDE DE SOUZA RAMOS
387	106.585-8 A	RUBENITA ARAUJO DE QUEIROZ
388	105.832-0 A	RUBSON NEGREIROS FEITOSA
389	104.895-3 A	SAGIDE PINTO DA SILVA
390	105.842-8 A	SALVANIR SOUZA RAMOS
391	105.580-1 A	SANDRA BRAGANCA BASTOS
392	106.593-9 A	SANTOS PEREIRA DE SOUZA
393	106.576-9 A	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LESSA
394	105.826-6 A	SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
395	107.271-4 A	SELMA LUIZA PINHEIRO SIQUEIRA
396	104.901-1 A	SIDINEI DA CRUZ BARBOSA
397	105.532-1 A	SILVANA LEITE ALMEIDA
398	105.827-4 A	SILVANA MARINHO LIMA
399	104.889-9 A	SIMONE ARAUJO DA SILVA
400	105.545-3 A	SIMONE VILHENA DO NASCIMENTO
401	105.936-0 A	SOCORRO DE CASTRO CORDEIRO
402	107.270-6 A	SOLENE CONSTANTINO MEIRELLES
403	105.841-0 A	SONIA MARIA DIAS VIEIRA
404	104.952-6 A	SORAIA VIEIRA DA SILVA
405	106.633-1 A	SUELEN LOURDES SANTOS
406	104.905-4 A	SUELY PEREIRA DOS SANTOS
407	105.544-5 A	TAIS PEREIRA DA SILVA
408	107.268-4 A	TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ
409	104.906-2 A	TARCISIO OLIVEIRA CRUZ
410	105.840-1 A	TATIANE PEREIRA DA SILVA
411	104.861-9 A	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA
412	105.970-0 A	TEREZINHA GOMES DE SOUZA
413	107.267-6 A	TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA
414	101.326-2 B	THAIS MARIA AGUIAR DE ASSIS
415	107.266-8 A	VALDECI DE LIMA LOPES
416	105.628-0 A	VALDECI DE SOUZA FARIAS
417	106.586-6 A	VALDECY DE SOUZA ARAUJO
418	106.588-2 A	VALDELANE REINALDO SEIXAS
419	105.839-8 A	VALDINEI MORIZ DE SENA
420	104.862-7 A	VALDIR FRANCA BARBOSA
421	105.848-7 A	VALDIR PINTO PEREIRA
422	106.590-4 A	VALDISA DE MENEZES GOMES
423	104.864-3 A	VALMIR GUEDES DA SILVA
424	068.488-0 B	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA
425	105.849-5 A	VANEIDE FRANCISCA DE AZEVEDO MARTINS
426	104.869-4 A	VANIA MARIA DE SOUZA COSTA
427	105.500-3 A	VANIA SALES FERNANDES
428	107.263-3 A	VERA LUCIA DA SILVA
429	105.846-0 A	VERA MARIA DE SOUZA BEZERRA
430	106.592-0 A	VERALICE FERREIRA DO NASCIMENTO
431	104.872-4 A	WALCLEMIR DE SALES BEZERRA
432	104.873-2 A	WALCLER GUIMARAES HORTA
433	107.260-9 A	WALDIR DA MOTA CALHEIROS
434	106.620-0 A	WALDIZA PALMA LIMA
435	106.622-6 A	WALLACY MORAES COELHO
436	107.259-5 A	WANDERLEY FARIAS DE SOUZA
437	105.518-6 A	WELLINGTON SILVA DE SOUZA
438	106.628-5 A	WILLAMES VASCONCELOS DE OLIVEIRA
439	106.631-5 A	ZENILRA GOMES DE AZEVEDO
440	105.519-4 A	ZEZIVALDO SOARES AMORIM

FUNÇÃO: ENCARREGADO OPERACIONAL		
Nº	MATRICULA	NOME
1	105.771-5 A	EDINALDO DE OLIVEIRA SILVA
2	093.952-8 D	HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA AMOEDO
3	104.893-7 A	MARCOS ANTONIO CASTRO BARBOSA
4	069.307-3 D	MIGUEL FERREIRA DA ENCARNACAO

FUNÇÃO: FISCAL DE ROTA NOTURNO		
Nº	MATRICULA	NOME
1	103.159-7 A	DORIVAN GAMA DE SOUZA

FUNÇÃO: FISCAL DIURNO		
Nº	MATRICULA	NOME
1	105.931-9 A	CICERO OLIVEIRA DA SILVA
2	107.661-2 A	MESSIAS ISMAEL CRUZ

FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA		
Nº	MATRICULA	NOME
1	104.995-0 A	FABILSON CAMPELO SPINELLIS
2	105.825-8 A	THAIANNE VIANA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0018 / 2011 - SEMINF / GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.694, de 09.09.93, alterado pelo Decreto nº 2.772 de 28.03.95, alterado pelo Decreto 2.990 de 20.09.95, alterado pelo Decreto nº 4.853 de 08.02.2000, alterado pelo Decreto 5.473 de 22.02.2001, alterado pelo Decreto 5.706 de 18.07.2001, alterado pelo Decreto 5.932 de 21.11.2001, alterado pelo Decreto 7.277 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.471 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0309 de 5-10-09,

RESOLVE:

DISPENSAR como membro da Comissão acima citada o Sr. ANGELO FRANKLIN MOREIRA S SILVA, Matrícula nº 075.940-6E, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a contar de 1º-03-2011.

DESIGNAR para fazer parte como membro da Comissão acima citada a Sra. MAILA REZENDE DUARTE, Matrícula nº 096.221-0G, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a contar de 1º-03-2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 22 de fevereiro de 2011.

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 0020 / 2011 - SEMINF / GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Edição do Decreto nº 2.050, de 04.03.1994, alterado pelo Decreto nº 2712 de 28.03.1995, alterado pelo Decreto 3.088, de 06.11.1995, alterado pelo Decreto nº 3.256 de 19.03.1996, alterado pelo Decreto 4.140 de 08.04.1998, alterado pelo Decreto nº 4.526 de 20.04.1999, alterado pelo Decreto 5.058 de 28.06.2000, alterado pelo Decreto 7.278 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.474 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0310 de 5-10-09,

RESOLVE:

DISPENSAR como membro da Comissão acima citada a Sra. MAILA REZENDE DUARTE, Matrícula nº 096.221-0H, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), a contar de 1º.03.2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2011.

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 0004 / 2011 - SEMINF / GS / DA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os servidores de conformidade com suas verdadeiras funções, e ainda o disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 3.077, de 31.10.95, que regulamentou a gratificação do Salário Produtividade, instituído pela Lei nº 175, de 10.3.93,

RESOLVE

ALTERAR, a contar de 1º.03.11, a Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175, de 10.3.93, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 25 de fevereiro de 2011.

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO DA PORTARIA Nº 0004/2011-SEMINF/GSDA

Matrícula	Servidor	Produtividade Atual	Nova Produtividade
000.529-0A	AGUIDO FERREIRA DE SOUZA	250%	300%
003.081-3A	ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	250%	300%
006.159-0A	CARLOS ALBERTO VIANA CORRREA	200%	300%
010.825-1A	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	200%	300%
000.484-7A	EDMILSON TELES PINTO	100%	300%
067.640-3B	FRANCISCA DE NEGREIROS COSTA	100%	300%
008.133-7A	FRANCISCO MARCELINO DOS REIS	190%	300%
014.195-0A	JOÃO RICARDO PEREIRA	250%	300%
013.637-9A	JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA	150%	300%
068.860-6B	JOSE FURTADO PANTOJA	270%	300%
011.272-0A	LOURIVAL PINHEIRO DA COSTA	150%	300%
009.202-9A	LUCIMARY KRAMER DA SILVA	180%	300%
009.800-0A	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DOS REIS	100%	300%
013.577-1A	MARIA DE JESUS DA SILVA	200%	300%
079.998-0A	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA	150%	300%
006.854-3A	MARIA JULIA MACHADO DA SILVA	100%	300%
011.011-6A	RINALDO JOSE CAVALCANTI SANTIAGO	250%	300%
003.999-3A	ROBERVAL NOGUEIRA DA COSTA	250%	300%
010.603-8A	SUELI HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA	100%	300%
008.102-7A	WANDIZA NEGREIROS DOLZANE	200%	300%
080.333-2A	WILSON RODRIGUES VIANA FRAZÃO	188%	300%

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 001, celebrado 16.03.2011.

PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa ECONCEL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Loteamentos Residenciais de Especial Interesse Social Parque dos Buritis I e II, localizados à Margem Esquerda do Igarapé do Acará, à Altura do Km-20 da Rodovia AM-010 – Bairro Santa Etelvina, na Cidade de Manaus/AM, Rua 07 de maio, s/nº Santa Etelvina em Manaus/AM, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública nº.031/2010-CLS/PM e seus anexos.

VALOR: R\$ 61.750.249,68

DOTAÇÃO: 27900 – 16.482.1080.1058.0000 – 44905101 Fontes nºs. 02240019, 02240011, 02240016 e 01000000 – Notas de Empenhos nºs. 00001, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039 e 00040 de 14.01.2011.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 900 (novecentos) dias consecutivos.

Manaus, 16 de março de 2011.

SERVIO TULIO XEREZ DE MATTOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO

Administração Indireta
Unidade Gestora: 560201 - IMPLURB
INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO

Anexo 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA (1)	523.000,00	6.771.321,02	6.248.321,02	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS(1)	14.149.437,23	12.844.158,24	(1.305.278,99)
RECEITAS CORRENTES	523.000,00	6.771.321,02	6.248.321,02	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	14.149.437,23	12.844.158,24	(1.305.278,99)
Receita Patrimonial	32.000,00	27.184,79	(4.815,21)	Créditos Orçament.e Suplementares	14.149.437,23	12.844.158,24	(1.305.278,99)
Receita de Serviços	1.000,00	6.744.136,23	6.743.136,23				
Outras Receitas Correntes	490.000,00	-	(490.000,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-				
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA(2)	11.191.000,00	8.325.760,56	(2.865.239,44)	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITO (2)	(1.005.511,43)	-	1.005.511,43
Recursos Recebidos	11.191.000,00	8.995.229,67	(2.195.770,33)	Mov. de Crédito-Destaques	(1.005.511,43)	-	1.005.511,43
Do Tesouro	11.191.000,00	8.995.229,67	(2.195.770,33)	Destaque Concedido	(1.005.511,43)	-	1.005.511,43
Recursos Concedidos	-	(669.469,11)	(669.469,11)				
Do Tesouro	-	(669.469,11)	(669.469,11)				
TOTAL (1 + 2)	11.714.000,00	15.097.081,58	3.383.081,58	TOTAL (1+2)	13.143.925,80	12.844.158,24	(299.767,56)
Deficit Total	1.429.925,80	-	(1.429.925,80)	Superávit Total	-	2.252.923,34	2.252.923,34
TOTAL	13.143.925,80	15.097.081,58	1.953.155,78	TOTAL	13.143.925,80	15.097.081,58	1.953.155,78

1 - Lei Orçamentária Anual nº 1.398, de 28.12.2009 e alterações.

2 - Decreto Municipal nº0409, de 29.12.2009 (Quadro de Detalhamento da Despesa)

Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima.

Manaus, 31 Dezembro de 2010.


ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Chefe Divisão Adm. e Finanças - IMPLURB
CRCAM 8634/O-5


ROBERTA ANDREA M. EVANGELISTA
Diretora Depto. Adm. e Finanças
IMPLURB


MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB


Administração Indireta
Unidade Gestora: 560201 - IMPLURB
INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO

Anexo 13

BALANÇO FINANCEIRO - 2010							
TÍTULO	RECEITAS			TÍTULO	DESPESAS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			6.771.321,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			12.844.158,24
RECEITAS CORRENTES			6.771.321,02	Urbanismo			12.844.158,24
Receita Patrimonial	27.184,79						
Receita de Serviços	6.744.136,23			DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL							
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			8.325.760,56				
Recursos Recebidos		8.995.229,67		DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			7.214.655,54
Do Tesouro		8.995.229,67		DEPÓSITOS		2.870.837,57	
Recursos Concedidos		(669.469,11)		Consignações	2.859.867,23		
Do Tesouro		(669.469,11)		Depósitos Diversas Origens	10.970,34		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			7.230.773,63	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		133.802,36	
DEPÓSITOS		2.861.136,88		Restos a Pagar Processados	133.802,36		
Consignações	2.850.166,54			Restos a Pagar Não Processados	-		
Depósitos Diversas Origens	10.970,34			Obrigações Liquidadas	-		
OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO		167.610,07		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		4.210.015,61	
Restos a Pagar Processados		167.610,07		Créditos a Receber			
Restos a Pagar Não Processados		-		Devedores-Entidades e Agente	37.210,00		
Obrigações Liquidadas		-		Adiantamento Concedidos	10.970,34		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		4.202.026,68		Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-		
Créditos a Receber		-		Valores em Trânsito Exigíveis	4.122.977,18		
Devedores-Entidades e Agente	33.210,00			Valores Pendentes a Curto Prazo	11.200,71		
Adiantamento Concedidos	10.970,34			Credores-Entidades e Agente	27.657,38		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			18.720.012,84
Valores em Trânsito Exigíveis	4.121.465,72			Movimentação Intergestora	18.720.012,84		
Valores Pendentes a Curto Prazo	8.723,24			Agente Arrecardador	-		
Credores-Entidades e Agente	27.657,38			Incorporação de Obrigações	-		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			19.314.989,47	Desincorporação Financeira	-		
Movimentação Intergestora	19.310.989,47			SALDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL			4.766.555,24
Desincorp. Obrigações-Outros Credores	-			Disponível		4.766.555,24	
Incorporação Financeira	4.000,00			Banco Conta Movimento	1.068.233,26		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.902.537,18	Aplicações Financeiras	3.698.321,98		
Disponível		1.902.537,18					
Banco Conta Movimento	991.241,76						
Aplicações Financeiras	911.295,42						
TOTAL DA RECEITA			43.545.381,86	TOTAL DA DESPESA			43.545.381,86

Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima.

Manaus, 31 de Dezembro de 2010.



ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Chefe Divisão Adm. e Finanças - IMPLURB
CRCAM 8634/O-5


ROBERTA ANDREA M. EVANGELISTA
Diretora Depto. Adm. e Finanças
IMPLURB



MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB

BALANÇO PATRIMONIAL - 2010							Anexo 14
A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULO	VALORES - R\$			TÍTULOS	VALORES - R\$		
ATIVO FINANCEIRO			5.674.816,20	PASSIVO FINANCEIRO			397.882,96
Disponível		4.766.555,24		DEPÓSITOS		229.907,57	
Bancos Conta Movimento	1.068.233,26			Consignações	229.907,57		
Aplicações Financeiras	3.698.321,98			Depósitos de Diversas Origens			
		752.568,13		Credores-Entidades e Agentes			
Créditos em Circulação				OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		167.975,39	
Créditos a Receber	630.153,49			Restos a Pagar Anos Anteriores			
Devedores, Entidades e Agentes	82.717,51			Restos a Pagar Processados	167.610,07		
Adiantamentos Concedidos	30.374,60			Despesas Liquidadas a Pagar	365,32		
Valores em Trânsito Realizável	6.845,06						
Valores Pendentes a Curto Prazo	2.477,47						
Bens e Valores em Circulação		155.692,83					
Estoques	155.692,83						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE			1.329.666,38	PATRIMÔNIO		6.606.599,62	6.606.599,62
Investimento		312,64		SALDO PATRIMONIAL			
Participações Societárias				Resultado Exercício Anterior	3.665.282,72		
Participações no Capital de Empresa	312,64			Resultado Exercício Atual	2.941.316,90		
Imobilizado		1.329.353,74					
Bens Imóveis	459.200,34						
Bens Móveis	857.373,40						
Bens Intangíveis	12.780,00						
ATIVO COMPENSADO			482.551,37	PASSIVO COMPENSADO			482.551,37
COMPENSADO		482.551,37		COMPENSADO		482.551,37	
Compensações Diversas	482.551,37			Compensações Diversas	482.551,37		
TOTAL DO ATIVO			7.487.033,95	TOTAL DO PASSIVO			7.487.033,95

Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima:
Manaus, 31 de Dezembro de 2010.

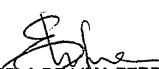

ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Chefe Divisão Adm. e Finanças - IMPLURB
CRCAM 8634/O-5



ROBERTA ANDREA M. EVANGELISTA
Diretora Depto. Adm. e Finanças
IMPLURB



MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							Anexo 15
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXEC.ORÇAMENTARIA			6.771.321,02	RESULTANTES DA EXEC.ORÇAMENTARIA			12.844.158,24
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		12.747.880,24	
RECEITAS CORRENTES		6.771.321,02		DESPESAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	27.184,79			Pessoal e Encargos Sociais	10.819.056,96		
Receita de Serviços	6.744.136,23			Juros e Encargos da Dívida			
				Outras Despesas Correntes	1.928.823,28		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		96.278,00	
				Investimentos	96.278,00		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			8.325.760,56				
Recursos Recebidos		8.995.229,67					
Do Tesouro							
Recursos Concedidos	8.995.229,67						
Do Tesouro	(669.469,11)						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			38.718,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Mutações		38.718,00					
Aquisição de Bens Móveis	38.718,00						
INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA			19.369.688,40	INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA		18.720.012,84	18.720.012,84
MUTAÇÕES		19.369.688,40		MUTAÇÕES		18.720.012,84	
Bem Móveis e Imóveis	35.100,00			Movimentação Intergestora	18.720.012,84		
Diversos Responsáveis	4.000,00						
Desincorp.Passivo-Cancelamento Restos a Pagar	19.598,93						
Movimentação Intergestora	19.310.989,47						
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			2.941.316,90
Déficit Verificado				Superávit Verificado	2.941.316,90		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			34.505.487,98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			34.505.487,98

Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima:
Manaus, 31 de Dezembro de 2010.


ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Chefe Divisão Adm. e Finanças - IMPLURB
CRCAM 8634/O-5


ROBERTA ANDREA M. EVANGELISTA
Diretora Depto. Adm. e Finanças
IMPLURB


MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E ARTES**

PORTARIA N. 014/2011 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES - MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de 21 de julho de 2009, combinado com a Lei nº 1.321 de 16 de abril de 2009 e o Decreto de nº 0150 de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a contar de **03/01/2011**, o servidor: Wanderson Said Negreiros, matrícula: 113.826-0, lotado na Unidade Executora de Projetos do Programa Monumenta, vinculado a esta Fundação, através do Decreto nº 7.828 de 28 de Março de 2005, para responder cumulativamente pelo cargo de Especialista Financeiro e Contábil (UEP) e pela área contábil da Manauscult.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de março de 2011.


Livia Regina Mendes

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes.

DESPACHO

PROCESSO nº 2011.11243.11350.00039 - MANAUSCULT
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011.11243.11350.00039, de interesse da Fundação Municipal de Cultura e Artes – MANAUSCULT.

Fica declarado inexigível o procedimento licitatório com fundamento no art. 25, caput, inciso I da Lei nº 8.666/93 para contratação direta da empresa Editora NDJ LTDA., para a aquisição de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, dos boletins mensais de Direito Administrativo - BDA, no Valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).


À consideração da Diretora-Presidente, solicitando ratificação.

Manaus, 16 de março de 2011.


CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Logística e Finanças

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2011.11243.11350.00039- MANAUSCULT, no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).

Manaus, 16 de março de 2011.

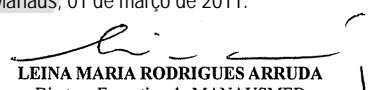

LIVIA REGINA MENDES
Diretora-Presidente da MANAUSCULT

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2011 – MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A):** LUIZ CARLOS NADAF DE LIMA.
- 4. OBJETO:** O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento nº 004/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços de saúde, a teor do que dispõe o presente instrumento constante do Processo nº 2010/4427/4429/03989.
- 5. VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser ultrapassado em função da demanda.
- 6. AÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.4002.4003 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o restante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser consignado para o orçamento do exercício financeiro seguinte.
- 7. PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

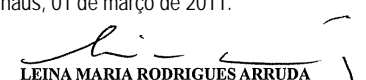
Manaus, 01 de março de 2011.


LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2011 – MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A):** CLINIAUDIO SERVIÇOS MÉDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CLINIAUDIO.
- 4. OBJETO:** O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento nº 004/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços de saúde, a teor do que dispõe o presente instrumento constante do Processo nº 2010/4427/4429/03988.
- 5. VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), podendo ser ultrapassado em função da demanda.
- 6. AÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.4002.4003 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ficando o restante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser consignado para o orçamento do exercício financeiro seguinte.
- 7. PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 01 de março de 2011.


LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2011 – MANAUSMED.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.

3. CONTRATADO(A): GUILLERMO GLICERIO HERNANDEZ GALZAGORRY-ME – CUBA CLINIC.

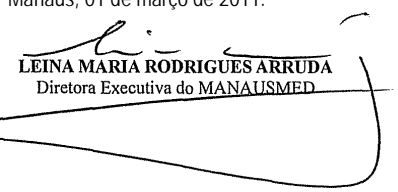
4. OBJETO: O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento nº 004/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços de saúde, a teor do que dispõe o presente instrumento constante do Processo nº 2010/4427/4429/04001.

5. VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), podendo ser ultrapassado em função da demanda.

6. AÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.4002.4003 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ficando o restante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser consignado para o orçamento do exercício financeiro seguinte.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 01 de março de 2011.


LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretora Executiva do MANAUSMED

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS da PREFEITURA DE MANAUS convoca a servidora adiante identificada a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última data de publicação, à referida COMISSÃO, nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, à Rua São Luís, 416, Adrianópolis, sala 402, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

FRANCISCA NUNES AGUIAR

Manaus, 14 de março de 2011.


Cláudia Serique e Silva
Presidente da COPACM

Visto:


José Antônio Ferreira de Assunção
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

CONCORRÊNCIA N. 001/2011-CL-SEMINF/PM.

OBJETO: "Construção da Unidade de Saúde da Família 130,00m², localizada na Rua Santa Izabel, n. 103 – Cachoeirinha".
Data/Horário: 20/04/2011 às 09h

CONCORRÊNCIA N. 002/2011-CL-SEMINF/PM.

OBJETO: "Construção da Unidade de Saúde da Família 130,00m², localizada na Rua Plínio Coelho, s/nº - Compensa II".
Data/Horário: 20/04/2011 às 10h30

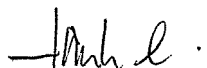
CONCORRÊNCIA N. 003/2011-CL-SEMINF/PM.

OBJETO: "Construção da Unidade de Saúde da Família 130,00m², localizada na Rua Praia do Futuro, s/nº - Esquina com Rua Praia da Boa Viagem, Comunidade Rio Solimões – Tarumã".
Data/Horário: 20/04/2011 às 14h30

Os Editais e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM a partir de 21.03.2011 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir os Editais, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada.

Manaus, 17 de março de 2011.


Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente da CL-SEMINF/PM

AVISO

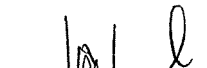
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2011-CL-SEMINF/PM

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS/PM, torna público aos interessados o seguinte:

Considerando a necessidade de remanejamento de sessões, a data da sessão de abertura da presente licitação, que seria no dia 28/03/2011, às 14h30, foi marcada para o dia 04/04/2011, às 14h30, mantendo-se inalterados os demais termos do correspondente Edital e seus Anexos.

Outras informações podem ser adquiridas pelos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30 horas.

Manaus, 17 de março de 2011.


Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente da CL-SEMINF/PM

Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 003/2011.

FUNDAMENTO: Processo n. 0168/11

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de combate à incêndio e poço artesiano no prédio Sede da Câmara Municipal

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: Valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

SIGNATÁRIOS: ISAAC TAYAH, pela CMM e o Senhor PAULO RICARDO DA SILVA GOMES, pela empresa Tecnelétrica da Amazônia Ltda. - ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.


ISAAC TAYAH
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Publicações Diversas

FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZONIA S.A
 CNPJ.: 04.559.803/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 31.03.2011 às 10:00 horas na sede social, sito à Rua Pajurá, 865 – Distrito Industrial, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Ordinariamente

- a) – Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais documentos que acompanham o balanço referente ao exercício findo em 31.12.2010.
- b) – Eleição do Conselho de Administração e fixação de honorários.

2. Extraordinariamente

- a) – outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010.

Manaus, 22 de fevereiro de 2011.


Moisés Gonçalves Sabbá
 Presidente

PG 1790

I.B.SABBÁ S.A

CNPJ: 04.565.230/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 31.03.2011 às 11:00 horas, na sede social, sito à Rua Pajurá, 865 Vila Buriti nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01- Ordinariamente

A) – Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais documentos que acompanham o balanço referente ao exercício encerrado em 31.12.2010.

B) – Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

02 - Extraordinariamente

Outros assuntos de interesse Social.

Outrossim, informamos que encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2010.

Manaus, 22 de fevereiro de 2011.


Moisés Gonçalves Sabbá
 Diretor Presidente

PG 1790

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



FALE COM SEUS VIZINHOS.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



Você merece uma cidade melhor

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO
Secretário Extraordinário

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br